



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 002 DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

**CONSTITUI NOVA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO COM
FINALIDADE DE ATENDER OS
DISPOSITIVOS DA LEI 8.666/93.**

ÉCIO CARVALHO REZENDE, Prefeito do Município de Luminárias, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo artigo 87, incisos I e VIII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:


Art. 1º. Nomear para compor a comissão permanente de licitações os seguintes servidores:

- VANI CESAR VILELA - Presidente
- RAUL MAGNUM TADEU SOUZA - Secretário
- LUANA EUDÓXIA ROMANÓ PEIXOTO - Membro

- LAYSA VICTÓRIA DE FÁTIMA COSTA SILVA - Suplente
- SILVANA NATÁLIA COSTA - Suplente
- UIARA CRISTINA DO CARMO TERRA - Suplente

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 13 de janeiro de 2023.


ÉCIO CARVALHO REZENDE
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 13 / janeiro / 2023

É VERDADE E DOU FÉ

